

# NAASCENTE

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região - Nº 211 - 6 de Outubro de 2020

**COMBATIVIDADE COM EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO**



**SINTSAMA-RJ**

Filiado à



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

**CNTI**



Fenatema

Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente

## **Em assembleia virtual, categoria aprova por AMPLA MAIORIA o acordo coletivo 2020/2022**

### O nosso ACT mantém cláusulas históricas e avanços sociais

A assembleia virtual, realizada no dia 2 de outubro, atendeu os requisitos legais em tempo de pandemia (Lei 14.010/2020), com validade até o dia 30 de outubro deste ano.

Durante a assembleia, todos os que se inscreveram puderam falar e deixar seu posicionamento sobre a **proposta de fechamento do acordo coletivo apresentada pelo Sintsama-RJ.**

O Sintsama-RJ, após ouvir de forma democrática todas as posições, colocou em votação a proposta do Acordo Coletivo 2020/2022, sendo aprovada por 131 votos sim, e 36 não.

É preciso registrar que estamos **tratando das 64 cláusulas históricas do nosso acordo coletivo. Por conta disso, não podíamos colocar em risco tantas conquistas adquiridas ao longo de vários anos de luta.**

E a nossa categoria foi sábia ao decidir pela aprovação do acordo.

A assembleia virtual foi realizada pelo aplicativo ZOOM, comportando um fluxo variável, que permite muito mais pessoas participando da assembleia, entrando e saindo da reunião.

## **Escala 24x72 será prioritária nas áreas operacionais**

Há mais de 30 anos que lutamos para incluir como prioridade a escala no acordo coletivo.

**Finalmente, nesse Acordo Coletivo 2020/2022 nós conseguimos. A escala 24x72 é prioritária.**

### Veja como ficou a cláusula em 2020

**Parágrafo 2º** - A escala de trabalho das áreas operacionais deverá ser, **PRIORITARIAMENTE**, a 24x72 – vinte e quatro horas de trabalho, seguido por 72 horas de descanso, respeitado dois intervalos de 1 (uma) hora de refeição, administrado o seu gozo pelo próprio empregado;

**As demais escalas só serão usadas em casos excepcionais.**

### Garantia de emprego

A Cedae tentou de toda forma reduzir para 98% nossa garantia de emprego. Depois de intensos debates e várias reuniões conseguimos manter a mesma cláusula.



# Veja os avanços importantes nas cláusulas sociais

## Liberação da licença prêmio em pecúnia

**2020:** Os trabalhadores e trabalhadoras a partir da assinatura do ACT e uma vez regulamentado na Companhia, poderão requerer seus saldos de Licença Prêmio em três possibilidades: **Cláusula 11 - Parágrafo 7º:**

I- Empregados com saldo de licença prêmio até R\$ 25.000,00 poderão requisitar liberação de seu saldo em até 100%;

II - Empregados com saldo de licença prêmio de R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00 poderão requisitar a liberação de seu saldo em 50% limitado a R\$ 25.000,00;

III - Empregados com saldo de licença prêmio a partir de R\$ 50.000,01 poderão requisitar liberação de seu saldo em 50% limitado a R\$ 75.000,00.

## Bolsa de estudo

**2020:** As bolsas de estudo foram ampliadas para o ensino superior e estendeu a bolsa do ensino fundamental também para os dependentes sempre que houver sobra.

Veja abaixo a cláusula completa:

**CLÁUSULA 7ª - BOLSAS DE ESTUDO** – A Companhia oferecerá bolsa de estudo indenizatória, nos moldes do artigo 28 da Lei 8.212/91, através de reembolso ao seu empregado ativo, até 400 bolsas de estudo para o ensino fundamental, ensino médio, ensino médio profissional ou universitário, no valor unitário de até R\$ 636,64, das despesas efetuadas e comprovadas.

Parágrafo 1º - Caso o total de 400 bolsas de estudo não sejam preenchidas pelo empregados ativos, as bolsas de estudo poderão ser utilizadas por dependentes descendentes dos empregados ativos (filhos e equiparados), desde que estejam devidamente habilitados, exclusivamente para o ensino fundamental, médio e médio profissional, até a idade de 18 anos, conforme instrução transitória a ser divulgada.

**2018:** Cláusula 7º - As bolsas eram apenas para o ensino fundamental só para o titular e médio profissionalizante, incluindo dependentes.

## PCCS-R

As promoções verticais serão prioritariamente para os trabalhadores que não foram contemplados nas últimas 4 promoções.

Progressão Horizontal a partir das próximas promoções ANOS PARES POR MERECIMENTO e ANOS ÍMPARES POR ANTIGUIDADE.

Uma grande conquista dos trabalhadores, que finalmente teremos as nossas progressões horizontais. As promoções verticais continuam.

## Readaptação Profissional e limbo previdenciário

CLÁUSULA 41ª - READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E ESTABILIDADE DO ACIDENTADO - A Companhia concorda em promover, para o empregado que retornar de acidente de trabalho ou doença do trabalho, em conjunto com os órgãos especializados da Previdência Social, a sua pronta readaptação profissional, levando em conta eventual redução da capacidade laborativa, garantindo o emprego ao mesmo durante o prazo previsto em Lei e readaptando-o em cargo correlato, sem prejuízo na remuneração antes percebida.

**Parágrafo Primeiro:** A Cedae se compromete a acompanhar e buscar soluções junto ao INSS para os casos de LIMBO PREVIDENCIÁRIO, enviando ao INSS Ofício da Medicina do Trabalho com relatório médico detalhado da vida funcional.

### **Veja como ficam os benefícios econômicos com a aplicação do reajuste (retroativo a maio/2020):**

1. Reajuste salarial de 2%
2. Ticket Refeição – R\$ 33,80
3. Café da Manhã – R\$ 6,76
4. Cesta Básica – R\$ 431,81
5. Auxílio filhos com necessidades especiais – R\$ 1.079,51
6. Auxílio Funeral – R\$ 2.113,46
7. Auxílio Creche – R\$ 689,90
8. Cesta de natal será paga no dia 15 de dezembro. (sem retroatividade)

**As demais cláusulas conquistadas foram mantidas na íntegra.**

## Sobre a Participação dos Resultados (PR)

A Participação de Resultados é um acordo separado. Após o fechamento do ACT trataremos com a Cedae os valores da PR. A proposta inicial da Cedae foi de R\$ 5.000,00, já recusada pelos sindicatos. Pois em 2019, recebemos R\$ 6.500,00 em função de um lucro líquido de R\$ 834 milhões (2018).

Em 2019, o lucro líquido da Cedae foi de mais de **UM BILHÃO DE REAIS**. Logo, a PR de 2020 tem que ser maior.

Expediente:

**NASCENTE** - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telemaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437

Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770

Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

[www.sintsama-rj.org.br](http://www.sintsama-rj.org.br) • [imprensa@sintsama-rj.org.br](mailto:imprensa@sintsama-rj.org.br)

Presidente: Humberto Luiz Nunes Lemos

Diretor de Imprensa: Mário Lopes

Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ

Diagramador: Rodrigo Gabriel

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: 3Graf

# Instabilidade no governo estadual

A instabilidade no governo estadual e as **ameaças de profundas mudanças na direção da Cedae também poderiam por em risco o acordo integralmente**. Por isso, foi acertada a decisão de aprovar um acordo coletivo que traz avanços importantes nas cláusulas sociais.

## Conjuntura política é desfavorável aos trabalhadores

Estamos diante de um governo que vem retirando os direitos dos trabalhadores e atacando as entidades que os representam. E ainda com uma pauta de **privatizações das empresas estratégicas, entre elas as companhias de saneamento**, como a empresa de águas de Alagoas, recentemente privatizada e comprada pela Brookfield (BRK). Essa privatização já ocorreu dentro do novo marco regulatório privatista sancionado pelo governo federal.

A Cedae tem sido alvo permanente desses privatistas.

A luta contra a venda da companhia é a nossa principal bandeira de resistência no Estado do Rio de Janeiro. Não é por acaso que o Sintsama-RJ não tem poupado esforços para realizar uma ampla campanha de mídia para denunciar os males da privatização.

- Foram programas de rádio;
- Busdoor;
- Outdoor (em conjunto com demais entidades)
- Propaganda nos jornais O Dia e Meia Hora, entre outros meios.

Um grande esforço para fazer a população tomar conhecimento dos riscos da venda da Cedae.



Anúncio de jornal



Busdoor



Outdoor

Com relação aos direitos trabalhistas, o que estamos assistindo são acordos com grandes derrotas para os trabalhadores, com perdas de direitos históricos de categorias importantes, inclusive no TST.

O exemplo mais recente foi o dos trabalhadores dos Correios, que depois de uma greve corajosa de 33 dias, no julgamento do dissídio, perderam 50 cláusulas históricas. Será preciso muita unidade e luta para mudar essa situação. O Sintsama-RJ apoia a luta dos trabalhadores pelos seus direitos!

Diante disso, a nossa responsabilidade com as conquistas na mesa de negociação precisa ser muito valorizada.

**Agora, com o fechamento do acordo coletivo, nossa luta central é manter a Cedae pública, estatal e indivisível.**



**Sindicalize-se**  
**Fortaleça seu sindicato!**



**98555-7674**

Site: [sintsama-rj.org.br](http://sintsama-rj.org.br)